Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo.

Proposição

Excelentíssimo Senhor
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo-RS

O Vereador que esta subscreve requer após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora que convide para uma Audiência Pública, o Prefeito Municipal de São Jerônimo, Evandro Agiz Heberle, afim de esclarecer para a comunidade sobre o DECRETO 5.301 de 21 de Dezembro de 2022 que regulamenta a lei municipal 4.010/2021 que institui a taxa de manejo de resíduos sólidos para o exercício de 2022.

Justificativa oral.

São Jerônimo, 06 de março de 2023.

Vereador Jander Heberle
Bancada PTB

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.